



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 908, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS DECRETOS Nº 906/2021 E 907/2021 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, Sr.^a SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando a necessidade de manter as medidas temporárias e emergenciais destinadas à prevenção do Coronavírus – Sars–Cov-2

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 906 de 25 de janeiro de 2021 e o Decreto Municipal nº 907 de 25 de janeiro de 2021 pelo período de 30 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica mantida todas as disposições contidas nos decretos acima mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 29 de janeiro de 2021.

Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 29/01/2021.**